

PORTARIA Nº 0241, de 20 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pela plenária do Colegiado do Curso de Física, constante no Processo nº 965170,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **SANDRA CRISTINA RAMOS**, cadastro nº 74.384741-4, **CRISTINA PORTO GONÇALVES**, cadastro nº 72.444428-1, **SIMARA SANTOS CAMPOS**, cadastro nº 72.521390-0, **LUIZDARCY DE MATOS CASTRO**, cadastro nº 72.412828-3, **JORGE ANDERSON PAIVA RAMOS**, cadastro nº 72.307259-4, **VALMIR HENRIQUE DE ARAÚJO**, cadastro nº 72.373737-2, e **WAGNER DUARTE JOSÉ**, cadastro nº 73.343135-0, lotados no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para, sob a presidência da primeira, compor uma Comissão visando **a Reformulação do Curso de Licenciatura em Física**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR